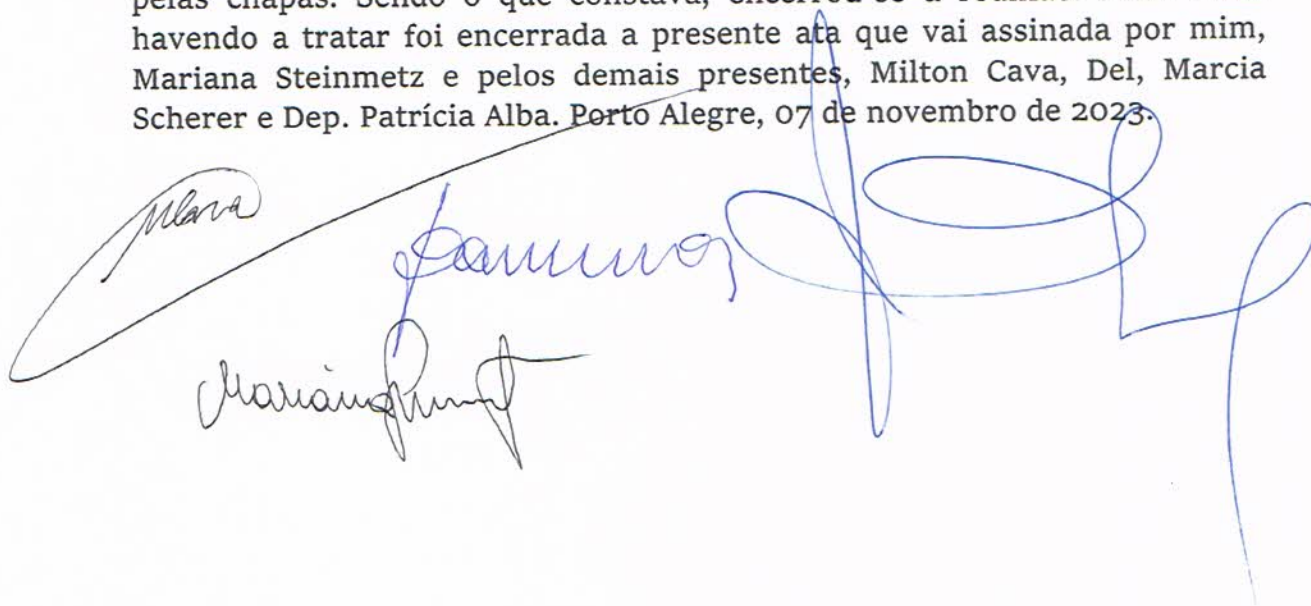


ATA DA REUNIÃO OCORRIDA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE AS REPRESENTANTES DAS DUAS CHAPAS INSCRITAS PARA DISPUTAR A COMISSÃO EXECUTIVA DO MDB MULHER-RS NA SALA DE REUNIÕES DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO MDB-RS

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, a partir as 17 horas, reuniram-se na sala de reuniões do MDB-RS as duas representantes das chapas inscritas para a convenção do MDB Mulher-RS, Deputada Patrícia Alba e Del. Marcia Scherer, com a assessoria jurídica do MDB-RS, para deliberar sobre o caderno de votação e os municípios que terão direito a voto. Inicialmente foi apresentada a lista contendo 116 municípios que enviaram a documentação da eleição de suas comissões executivas municipais do núcleo do MDB Mulher. Nesta lista constavam algumas pendências como municípios que fizeram a convenção ou enviaram os documentos fora do prazo de 25 de outubro previsto em edital e resolução do diretório estadual do MDB-RS, comissões provisórias, municípios onde faltava alguma documentação e municípios que elegeram suas executivas conforme o modelo antigo. Foi proposto pela Deputada Patrícia que todos os municípios, com ou sem pendências, poderiam votar. Inicialmente ficou acordado sobre as provisórias, que todas poderiam votar. Em seguida passou-se a tratar sobre os municípios que realizaram convenção ou enviaram a documentação após o dia 25 de outubro, não havendo acordo entre as partes sobre este ponto, em razão da discordância da Delegada Marcia. Ficou então decidido que os municípios com pendências não teriam direito a voto. Deputada Patrícia então retirou o acordo antes proposto sobre as provisórias. Ao final, restou definido que todos os municípios com apontamentos (comissão provisória, realização e envio fora do prazo, ata sem assinatura, ata em que não constavam os nomes das eleitas, municípios eleitos conforme o modelo antigo) não terão direito a voto, e, ao final, restou definido que os seguintes municípios terão direito a voto: ALEGRETE, ANTONIO PRADO, ARROIO DO MEIO, ARROIO DO SAL, BAGÉ, BALNEÁRIO PINHAL, BOM JESUS, BROCHIER, CACEQUI, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CÂNDIDO GODOI, CANDIOTA, CANOAS, CAPITÃO, CARAZINHO, CARLOS BARBOSA, CASCA, CAXIAS DO SUL, CHARRUA, CIRÍACO, ENCANTADO, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTANCIA VELHA, ESTEIO, FARROUPILHA, FLORES DA CUNHA, FREDERICO WESTPHALEN, GARIBALDI, GETULIO VARGAS, GIRUA, GRAVATAÍ, GUAIBA, GUAPORÉ, IJUÍ, JAGUARÃO, JAGUARI, JARI, LAJEADO, MARAU, MONTENEGRO, MULITERNO, NOVA BASSANO, NOVO HAMBURGO, OSÓRIO, PALMARES DO SUL, PARAÍSO DO SUL, PARECI NOVO, PASSO FUNDO, PEJUÇARA, PELOTAS, PIRATINI, PLANALTO, PORTO LUCENA,

MDB-RS.ORG.BR

PORTO VERA CRUZ, RESTINGA SECA, SANTA CLARA DO SUL, SANTA MARIA, SANTA ROSA, SANTO ÂNGELO, SANTO CRISTO, SÃO JERÔNIMO, SÃO JOSE DO INHACORA, SÃO LEOPOLDO, SÃO MARCOS, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, SEGREDO, SERAFINA CORREIA, SEVERIANO DE ALMEIDA, SINIMBÚ, SOBRADINHO, SOLEDADE, TABAÍ, TAPEJARA, TAPES, TAQUARÍ, TEUTÔNIA, TRAMANDAI, TRÊS CACHOEIRAS, TRÊS COROAS, TRÊS PASSOS, TRIUNFO, URUGUAIANA, VENÂNCIO AIRES, VERANÓPOLIS (tem 5 membros eleitos), VIAMÃO, XANGRI-LÁ. Ao final, tratou-se a questão do município de Rio Grande, que refere ter enviado a documentação correta no prazo, pendente da comprovação de envio na data correta. Foi definido que a votação será feita na sala de reuniões do partido, com dois cadernos, sendo as cédulas confeccionadas com duas opções – CHAPA 1 e CHAPA 2, contendo o nome das integrantes, sendo a CHAPA 1, a chapa intitulada: UNIDAS POR NOSSA VOZ NO RS e a CHAPA 2, a chapa intitulada: MULHERES QUE TRANSFORMAM – a experiência nos conecta, o amanhã nos inspira. O escrutínio será feito na própria sala de votação, com a presença das representantes registradas pelas chapas. Sendo o que constava, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada por mim, Mariana Steinmetz e pelos demais presentes, Milton Cava, Del, Marcia Scherer e Dep. Patrícia Alba. Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.



ADENDO À ATA DA REUNIÃO OCORRIDA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE AS REPRESENTANTES DAS DUAS CHAPAS INSCRITAS PARA DISPUTAR A COMISSÃO EXECUTIVA DO MDB MULHER-RS NA SALA DE REUNIÕES DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO MDB-RS

Feita a revisão dos dados e dos municípios conclui-se que, por equívoco, faltou constar o município de GLORINHA, mesmo tendo enviado a documentação correta e completa dentro do prazo estabelecido, na lista dos municípios aptos a votarem na CONVENÇÃO DO MDB MULHER que se realizará na data de 09 de novembro do corrente ano. Convencionado então pelas partes que o referido município terá direito a voto. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente adendo que, com a concordância das partes será assinado por mim e pelo Dr. Milton Cava.

